



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 154316/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de tapetes personalizados para a recepção das unidades de saúde do Município, sendo elas: UBS 301, UBS 302, UBS 303, UBS 304, UBS 305, Centro de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro Clínico de Especialidades, Centro de Especialidades Odontológicas, Vigilância em Saúde, SAMU, CAPS, EMAD, Academia da Saúde, Hospital Municipal da Saúde, unidades ligada á Secretaria Municipal de Saúde, de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 154316/2024, objetivando a aquisição de tapetes personalizados para a recepção das unidades de saúde do Município, sendo elas: UBS 301, UBS 302, UBS 303, UBS 304, UBS 305, Centro de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro Clínico de Especialidades, Centro de Especialidades Odontológicas, Vigilância em Saúde, SAMU, CAPS, EMAD, Academia da Saúde, Hospital Municipal da Saúde, unidades ligada á Secretaria Municipal de Saúde, de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;



CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Doutra Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **52686341 MARCELO RICELLY COSTA, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.686.341/0001-66**, para fornecimento de tapetes personalizados para a recepção das unidades de saúde do Município, sendo elas: UBS 301, UBS 302, UBS 303, UBS 304, UBS 305, Centro de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro Clínico de Especialidades, Centro de Especialidades Odontológicas, Vigilância em Saúde, SAMU, CAPS, EMAD, Academia da Saúde, Hospital Municipal da Saúde, unidades ligada á Secretaria Municipal de Saúde, de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 6.921,00 (Seis mil, novecentos e vinte e um reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2024

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba